

## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 24/08/24 EDIÇÃO NÚMERO: 2448 JORNAL: DIARIO OFICIAL

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024**

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE CAMPO LARGO À SENHORA MARILENA SCHIAVON, CONFORME ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Campo Largo à Senhora Marilena Schiavon.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA PRESIDENTE